



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

L I C E N Ç A M U N I C I P A L S I M P L I F I C A D A

LMS N° 043/2023 CLASSE S 21.01 (N) – DECRETO MUNICIPAL N° 027/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII do art. 457 da Lei Municipal nº. 6.563, de 10 de janeiro de 2022, e com fundamento no inciso XIII do art. 9º da Lei Federal Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do Processo nº **43141/2023** que autoriza o interessado, abaixo qualificado, a executar o empreendimento descrito neste instrumento:

EMPRESA / NOME: VLZ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ / CPF: 08.311.782/0001-91

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUAS BOA ESPERANÇA, LINHARES, SERRA, SANTO ANTÔNIO, A, B, F, LUIZ ANTÔNIO DIAS, PRUDENTE DE MORAIS, GETÚLIO VARGAS E AYRTON SENNA, AVENIDA ANTÔNIO ELIAS DO ESPÍRITO SANTO E SERVIDÃO DO CANAL ULISSES GUIMARÃES – TERRA VERMELHA, ULISSES GUIMARÃES E VINTE E TRÊS DE MAIO

MUNICÍPIO: VILA VELHA/ES

ATIVIDADE: URBANIZAÇÃO, COM ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MICRODRENAGEM (REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE TUBULAÇÃO REQUERIDO MENOR QUE 1.000 MM E SEUS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM), SEM INTERVENÇÃO EM CORPOS HÍDRICOS. XX

Esta **LMS** é válida **ATÉ 20 DE JUNHO DE 2026**, a contar da data de sua emissão, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Vila Velha/ES, 30 de agosto de 2023.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Integra a presente Licença Ambiental um ANEXO ÚNICO contendo 49 (quarenta e nove) condicionantes, sendo válida apenas quando apresentada em conjunto com o mesmo.

